## Decreto Nº 38 - de 02 de Maio de 2017

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1033. 08 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.05.00.08.122.0002.2.0067 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	4.000,00
Total da Unidade 5	4.000,00
Total Geral	4.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.813.0010.1.0045 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE - - - - - R\$ 4.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ. 02 de Maio de 2017

OSÉ MAURICIO DE 14 LES PREVEITO MUNIC CPE 236 688 444